Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Outubro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1711

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2018

Nº Processo: **8948/2018**.
Inexigibilidade Nº **006/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
CNPJ Contratado: **17.449.004/0001-54**.
Contratado: **THM & THG – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Dupla Thaeme & Thiago** no **evento Alvorada Folia 2018**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 65.000,00**.
Data de Assinatura: **17/10/2018**.
Vigência: **17/10/2018** a **31/12/2018**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

23.695.0501.2.030 - MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, 19 de outubro de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5AC9B9BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 438/2018

DECRETO Nº 438/2018. DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

"EXONERA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FMDE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício, o servidor ocupante do cargo em comissão Sr. EVANDRO SOUZA CABRAL, do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FMDE, constante da Lei nº 476, de 23 de dezembro de 2014, nomeado por Decreto nº 388, de 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 19 de outubro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B0B048FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº544/2018 – SMS

PORTARIA Nº544/2018 – SMS DE 15 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Outubro 2018 no veículo Voyage Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente SOLANGE APARECIDA PEREIRA, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) conforme o item 2,2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (Quinze) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE SOLANGE APARECIDA PEREIRA, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:06/10/2018 às 23:20h.
CHEGADA PREVISTA:07/10/2018 às 13:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2,2
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 544/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de Outubro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:A21B765F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 576/2018 – SMS

PORTARIA Nº 576/2018 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (Vinte e tres) de Outubro de 2018 no veículo Van – placa PRP 0742 à cidade de Caçu GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir 10 pacientes, até a APAE na cidade de Caçu - GO, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA BITTAR
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CONDUZIR 10 PACIENTES, ATE A APAE NA CIDADE DE CAÇU GO.
DATA SAÍDA: 23/10/2018 às 07:00 h.
CHEGADA:23/10/2018 às 14:00 h
DESTINO:CAÇU GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:576/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 24 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F61EB518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 577/2018 – SMS

PORTARIA Nº 577/2018 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (Vinte e dois) de Outubro de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde- GO para conduzir a paciente DIVINO CARDOSO DE ALMEIDA, até ao Hospital UPA à serviço da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Rio Verde - GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE DIVINO CARDOSO DE ALMEIDA ATE O HOSPITAL UPA NA CIDADE DE RIO VERDE- GO.
DATA SAÍDA:22/10/2018 às 12:50h.
CHEGADA:22/10/2018 às 19:00 h
DESTINO:RIO VERDE- GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:577/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 24 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:28FBAEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 578/2018 – SMS

PORTARIA Nº 578/2018 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (Dezoito) de Outubro de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde- GO para conduzir 15 pacientes até ao Hospital do Câncer à serviço da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Rio Verde - GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR 15 PACIENTES ATE O HOSPITAL DO CANCER NA CIDADE DE RIO VERDE- GO.
DATA SAÍDA:18/10/2018 às 07:00h.
CHEGADA:18/10/2018 às 14:00 h
DESTINO:RIO VERDE- GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:578/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 24 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C177E8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 579/ 2018 – SMS

PORTARIA Nº 579/ 2018 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 22 (Vinte e dois) de Outubro de 2018 à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente, DIVINO CARDOSO DE ALMEIDA, até ao Hospital UPA, conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$

30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE, DIVINO CARDOSO DE ALMEIDA, ATE AO HOSPITAL UPA, NA CIDADE DE RIO VERDE DE GOIÁS.
DATA SAÍDA:22/10/2018 às 12:50 h.
CHEGADA:22/10/2018 às 19:00 h.
DESTINO: RIO VERDE GOIÁS
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 579/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 24 de Outubro de 2018

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:13B28BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 580/2018 – SMS

PORTARIA Nº 580/2018 – SMS DE 24 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (Dezenove) de Outubro de 2018 no veículo Van– placa PRP 0748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 08 pacientes até ao Hospital do Câncer na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR 08 PACIENTES ATE AO HOSPITAL DO CANCER NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:19/10/2018 às 07:00hs.
CHEGADA:19/10/2018 às 14:25hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 580/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:27CAA916

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 581/2018 – SMS

PORTARIA Nº 581/2018 – SMS DE 24 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (Dezoito) de Outubro de 2018 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes, VALDIRENE, LARA até a Clínica Ciame na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES VALDIRENE, LARA ATE A CLINICA CIAME NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:18/10/2018 às 11:00hs.
CHEGADA:18/10/2018 às 18:45hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 581/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:CF7B041F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 582/2018– SMS

PORTARIA Nº 582/2018– SMS DE 24 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOAO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (Dezessete) de Outubro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dia do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:17/10/2018 às 08:30 h.
CHEGADA PREVISTA:17/10/2018 às 20:30h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:582/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de Outubro 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:84AE608B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº583/2018 – SMS

PORTARIA Nº583/2018 – SMS DE 24 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 16 e 17 (Dezesseis e dezessete) de Outubro 2018 no veículo Voyage Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes GILSON, MARCELA, MARIA OLINDA, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 290,00(Duzentos e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2,4, 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES GILSON, MARCELA, MARIA OLINDA NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:16/10/2018 às 08:30h.
CHEGADA PREVISTA:17/10/2018 às 20:30 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2,1, 2.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA: 583/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de Outubro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:575DF4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 584/2018 – SMS

PORTARIA Nº 584/2018 – SMS DE 24 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Outubro de 2018 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente, IZAMOR até ao Hospital UPA na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE IZAMOR ATE AO HOSPITAL UPA NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:15/10/2018 às 18:30hs.
CHEGADA:15/10/2018 às 23:40hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 584/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C32E93A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº585/2018 – SMS

PORTARIA Nº585/2018 – SMS DE 24 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (Dezessete) de Outubro de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Barretos-SP, para conduzir os pacientes CLOVIS FERREIRA, CLEONICE, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) e mais uma diária normal a quantia R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 4.4, 4.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES CLOVIS FERREIRA, CLEONICE NA CIDADE DE BARRETOS GOIAS.
DATA SAÍDA:17/10/2018 às04:00h.
CHEGADA PREVISTA:18/10/2018 às 13:00 h.
DESTINO: BARRETOS-SP.
ITEM PORTARIA160/2017: 4.4, 4.1
VALOR: R$430,00
PORTARIA: 585/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de Outubro de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:B499499A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 586/ 2018 – SMS

PORTARIA Nº 586/ 2018 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Outubro de 2018 à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente, IZAMOR GOMES BORGES, até ao Hospital UPA, conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE, IZAMOR GOMES BORGES, ATE AO HOSPITAL UPA, NA CIDADE DE RIO VERDE DE GOIÁS.
DATA SAÍDA:15/10/2018 às 18:30 h.
CHEGADA:16/10/2018 às 00:00 h.
DESTINO: RIO VERDE GOIÁS
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 586/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 24 de Outubro de 2018

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D717851C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N° 002/2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
Aparecida do Rio Doce-GO, 23 de outubro de 2018.

Assunto: Convocação de licitante

Prezado Senhor
A par de cumprimenta-lo, estamos convocando o representante legal desta empresa **CONCESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, para reunião a ser realizada no dia 26 de outubro de 2018, às 09 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 002/2018 com a abertura dos envelopes de proposta de preço da empresa habilitada.
Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Atenciosamente,

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:9ED358C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 879/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO	Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 843/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2018, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO e a empresa FERNANDES E CRUZ LTDA, Cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0022.2.005.3.3.90.30;12.361.0041.2.054.3.3.90.30 15.452.0068.2.013.3.3.90.30;15.452.0068.2.015.3.3.90.30 20.606.0029.2.095.3.3.90.30;26.782.0023.2.018.3.3.90.30 27.812.0035.2.066.3.3.90.30;12.361.0041.2.067.3.3.90.30
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	FERNANDES E CRUZ LTDA.
CNPJ	02.146.595/0003-85
VALOR DO CONTRATO	**R$ 114.777,15** (cento e quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	879/2018
DATA DO CONTRATO	22/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e a Lei Municipal nº 1.084/2011, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 22.10.2018.

Campos Belos/GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E0F5C244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 880/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO	Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 844/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº.032/2018, celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa FERNANDES E CRUZ LTDA, Cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.243.0022.2.092.3.3.90.30 08.244.0022.2.022.3.3.90.30 08.244.0022.2.024.3.3.90.30 08.243.0022.2.090.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**FERNANDES E CRUZ LTDA**
CNPJ	02.146.595/0003-85
VALOR DO CONTRATO	**R$ 43.777,97** (quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	880/2018
DATA DO CONTRATO	22/10/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e a Lei Municipal nº 1.084/2011, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 22.10.2018.

Campos Belos/GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:05CB7DB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 881/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	**PREGÃO PRENSENCIAL**
OBJETO	Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 842/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2018, celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **FERNANDES E CRUZ LTDA**, cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30; 10.302.0033.2.029.3.3.90.30 10.302.0033.2.031.3.3.90.30; 10.302.0033.2.032.3.3.90.30 10.302.0033.2.039.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**FERNANDES E CRUZ LTDA**
CNPJ	02.146.595/0003-85
VALOR DO CONTRATO	**R$** 217.106,34 (duzentos e dezessete mil cento e seis reais e trinta e quatro centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	881/2018
DATA DO CONTRATO	22/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e a Lei Municipal nº 1.084/2011, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 22.10.2018.

Campos Belos/GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:62F164C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.209/2018

Portaria nº 1.209/2018 Campos Belos, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem à servidora Mônica Cristina Sierra Bressiani, portadora do CPF de nº: 491.477.301-53, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que exerce o cargo de **Coordenadora Geral**, quando em viagem com a finalidade de participar da formação da Gestão da Educação Municipal (GEM) na cidade de Goiânia – GO. A viagem teve saída no dia 24 de setembro 2018 com horário previsto para 06h00min e chegada à sede no dia 26 de setembro de 2018 com previsão ás 17h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 300,00 (trezentos) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 24 a 26 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 300,00 (trezentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 19 de outubro de 2018.

MÔNICA CRISTINA SIERRA BRESSIANI
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:363571FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 711/2018-CPL - Contratada: **MASTER COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM INSTALAÇÃO PARA ATNDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES**. Prazo. 23/05/2018 a 23/05/2019. Valor R$ **71.995,00** // Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **033/2018**//.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:B2440BF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO 1º(PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2017

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2017 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GOIÁS E CRISTINA APARECIDA CARNEIRO, INSCRITA NO CPF Nº: 233.805.001-00.

Por este instrumento de rescisão que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIATUBA**, através do Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1087, Qd C Lt 02, setor oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, Sra. CRISTINA APARECIDA CARNEIRO, pessoa física, inscrita no **CPF nº 233.805.001-00,** estabelecida na Rua Araguaia nº 439, Centro Goiatuba/GO**,** realiza a presente **RESCISÃO BILATERAL** do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel - (002/2017), conforme justificativa anexa ao processo nº 2017038029.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fulcro nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica **RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01/08/2018**, o 1º (primeiro) Aditivo ao Contrato de nº: 002/2017, celebrado em 02 de Janeiro de 2018, referente Locação de imóvel comercial localizado na Rua Araguaia nº
: 469, centro, Goiatuba/GO de propriedade da CONTRATADA, que se destina ao funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho, sediado em Goiatuba/GO.
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
(...) XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
A presente rescisão bilateral não acarretará multa entre as partes, com base nos artigos 78 inciso XII e 79 inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido, já foram pagas pela **CONTRATANTE,** na forma pactuada, não restando assim mais nada a ressarcir ao **CONTRATADO**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Goiatuba, 01 de agosto de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

CRISTINA APARECIDA CARNEIRO
CPF nº 233.805.001-00
Contratada

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:38EE192D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMaS e CELIA MARIA DA SILVA – Proprietária da Empresa. Contratada: CELIA MARIA DA SILVA 02066682101, inscrita no CNPJ sob o nº **29.568.032/0001-70**, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18 Terreo, Setor Petrolino Vinhal, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Carta Convite nº 018/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orç**: 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.07 Ficha 261. **Prazo Do Contrato:** 26/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 26/03/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B60EBA81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYNA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e CELIA MARIA DA SILVA – Proprietária da Empresa. Contratada: CELIA MARIA DA SILVA 02066682101, inscrita no CNPJ sob o nº **29.568.032/0001-70**, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18 Terreo, Setor Petrolino Vinhal, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Carta Convite nº 018/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais). **Dotação Orç**: SAMU: 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.07 Ficha 325; VIGILANCIA: 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.30.07 Ficha 331; PSF: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.07 Ficha 308; HMI: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.07 Ficha 320. **Prazo Do Contrato:** 26/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 26/03/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E8FE8334

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação e CELIA MARIA DA SILVA – Proprietária da Empresa. Contratada: **CELIA MARIA DA SILVA 02066682101,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.568.032/0001-70**, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18 Terreo, Setor Petrolino Vinhal, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Carta Convite nº 018/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orç**: 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.07 Ficha 125. **Prazo Do Contrato:** 26/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 26/03/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:19A83DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e CELIA MARIA DA SILVA – Proprietária da Empresa. Contratada: **CELIA MARIA DA SILVA 02066682101,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.568.032/0001-70**, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18 Terreo, Setor Petrolino Vinhal, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Carta Convite nº 018/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). **Dotação Orç**: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30.07 Ficha 50. **Prazo Do Contrato:** 26/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 26/03/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8C2F4E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e DILBERTO DONIZETE GARCIA – Proprietário da Empresa. Contratada: **DILBERTO DONIZETE GARCIA 41371640106,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.191.829/0001-87**, situada na Alameda Jorge Vicente Alves, s/n, Quadra T Lote 21 A, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Carta Convite nº 012/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços elétricos, para manutenção, reparo e instalação na rede elétrica nos prédios da prédios públicos do Município de Indiara/Carlândia – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Dotação Orç**:

03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.16 Ficha 54. **Prazo Do Contrato:** 05/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 05/03/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:35B3D737

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 215/PMJ/2018

PORTARIA N.º 215/PMJ/2018
Jaupaci, 19 de Outubro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JACILENE XAVIER DE SOUZA SILVA – Diretora das Escolas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS – GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 40,00 (quarenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 40,00 (quarenta reais cada), para encontro do PNAIC no dia 20 de Outubro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 40,00 (quarenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 19 de Outubro de 2018.

JACILENE XAVIER DE SOUZA SILVA
CPF: 758.354.011-91

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:8C940936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 216/PMJ/2018

PORTARIA N.º 216/PMJ/2018
Jaupaci, 19 de Outubro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA – Coordenadora da Creche Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS - GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$40,00 (quarenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$40,00 (quarenta reais cada), para encontro do PNAIC no dia 20 de Outubro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 40,00 (quarenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 19 de Outubro de 2018.

ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA
CPF: 004.087.151-70

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:225E2A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 217/PMJ/2018

PORTARIA N.º 217/PMJ/2018
Jaupaci, 19 de Outubro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): FLAVIA ANTONIA COSTA MORAES – Secretaria das Escolas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS -GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 40,00 (quarenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 40,00 (quarenta reais cada), para encontro do PNAIC no dia 20 de Outubro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 40,00 (quarenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 19 de Outubro de 2018.

FLAVIA ANTONIA COSTA MORAES
CPF: 864.536.371-20

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:307732AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 218/PMJ/2018

PORTARIA N.º 218/PMJ/2018
Jaupaci, 19 de Outubro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ELZITA PEREIRA DE SOUZA – Coordenadora Pedagógica no Colégio Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a SÃO LUIZ DE MONTES BELOS-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 40,00 (quarenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 40,00 (quarenta reais cada), para encontro do PNAIC no dia 20 de Outubro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 40,00 (quarenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 19 de outubro de 2018.

ELZITA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 474.505.921-34

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C24BEB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 219/PMJ/2018

PORTARIA N.º 219/PMJ/2018
Jaupaci, 23 de outubro de 2018.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): WILMAR ROSA ABADIA – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 23 de outubro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 23 de outubro de 2018.

WILMAR ROSA ABADIA
CPF: 058.764.941-00

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7D222570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXONERAÇÃO Nº 056/PMJ/2018

DECRETO Nº 056/PMJ/2018
Jaupaci, 23 de outubro de 2018.

"EXONERA DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sra. **JACILENE XAVIER DE SOUZA SILVA,** CPF 758.354.011-91, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora das Escolas Municipais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 58 §1ª da Lei nº 458/2005.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:6ED35819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NOMEAÇÃO 057/PMJ/2018

DECRETO Nº 057/PMJ/2018
Jaupaci, 24 de outubro de 2018.

"Nomeia DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, Sra. **Laura Ribeiro de Almeida,** CPF 808.780.591-72 para o cargo de provimento em comissão de **Diretora das Escolas Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conformidade com o Art. 58 §1º e 2°, da Lei Nº 458/2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E063E821

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA VIAGEM Nº

PORTARIA N.º 220/PMJ/2018
Jaupaci, 23 de outubro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (tres) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (trinta reais cada), e aos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 23 de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 23 de outubro de 2018.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AD5E5253

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2018
TOMADA DE PREÇO Nº001/2018
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA.

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
D.O.S CONSTUROTA LTDA - ME CNPJ - 04.678.373/0001-77	ADM N°: 015/2018	R$ 228.210,17

Vigência do Contrato: 18/10/2018 à 17/10/2019
Data da Assinatura do Contrato: 18/10/2018
RECURSOS: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND. COM. DESP E MEIO AMB - 27.813.0019.1-047 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ASSINATURAS: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. D.O.S Construtora LTDA – ME - pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:00F017A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018
TOMADA DE PREÇO Nº002/2018
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
D.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ - 04.678.373/0001-77	ADM N°: 016/2018	R$ 175.098,10

Vigência do Contrato: 18/10/2018 à 17/10/2019
Data da Assinatura do Contrato: 18/10/2018
RECURSOS: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA - 08 – SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URB. E AGRIC - 23.605.0020.1-049 – CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.ASSINATURAS: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. D.O.S Construtora LTDA - ME - pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F10031E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 039/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: LOURENÇO FEITOSA DA SILVA; Processo: 20170030/2017; Dispensa de Licitação: 027/2017; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL; Distrato; Data de assinatura: 25/09/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Lourenço Feitosa da Silva. Amparo Legal: Art. 79 II da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:BBC41B5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 08/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, dá publicidade ao Termo de Homologação do TP Nº 08/2018 – PROCESSO Nº 1694/2018, a vencedora do certame - MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.392.408/0001-00, com o valor total de R$ 40.538,03.

Montes Claros de Goiás, 24 de outubro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FF002AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1708/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 3048/2018.
Termo Aditivo Nº: 1708/2018.
Contrato Primitivo: 0207/2018.
Modalidade: TP 06/2018.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Contratado: MORAES E CARVALHO CONSTRUTORA - EIRELI.

Objeto: 2º TERMO ADITIVO DO VALOR DO CONTRATO DA REFERIDA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS ODAIR SIMÕES DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, SITUADO NA RUA C ESQUINA COM A AVENIDA B, EXPANSÃO II DO SETOR CENTRAL, QD. 02, LT. 15 – COORDENADAS GEOGRAFIICAS: - 16.010789, - 51.396347, MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor Aditivado: R$ 5.425,44 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: de 16/08/2018 a 16/09/2018.
Data de assinatura: 16/08/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO.
Pelo Contratado: EVERTON MORAES DE CARVALHO.

Gabinete do FMS de Montes Claros de Goiás/GO, 16 de agosto de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:ECAA684D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 115/2018.
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS - GO, (CNPJ Nº 11.470.270/0001-82) **E TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA** (CNPJ Nº. 28.567.438/0001-75).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de Um Veiculo automotor tipo Van, para transporte de passageiros destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, durante 14 de outubro de 2018 à 30 de Novembro de 2018, e por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 115/2018.

Vigência: 14/10/2018 a 30/11/2018.

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Mutunópolis Goiás, 15 de outubro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:AB7A4FA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 436

PORTARIA Nº 436/2018 Santa Fé de Goiás, 24 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 de Outubro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7C5777B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 563/2018 SANTA FE DE GOIÁS, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

"D*spõe sobre as Alterações do inciso I e II do art. 5º da Lei n 550/17 no Plano Plurianual para 2018 a 2021 e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui a Alteração no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 à 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º A alteração de valores de programas constantes desta Lei ou a exclusão e inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 23 de Outubro de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:042EE70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, através da comissão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás, **às 09h00min do dia 09 (nove) de Novembro de 2018, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, do tipo menor preço unitário por item, para eventual **Aquisição de veículos (usados)**, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 10.520/02 e a Lei Federal nº. 8.666/93, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL, através do telefone: (62) 3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br ou e-mail licitacao@santafedegoias.go.gov.br .

Santa Fé de Goiás/GO, 24 de Outubro de 2018.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:43B0C68E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018014644, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS**, cujo resultado assim se mostrou: **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92, vencedor dos itens nº: 06 e 09 com o valor global de R$ 5.967,50 / **CLOVIS LEAL DOS SANTOS 75998084187** inscrita no CNPJ sob nº 29.391.887/0001-78, vencedor dos itens nº: 02 e 03 com o valor global de R$ 10.484,70 / **GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.801.118/0001-20, vencedor do item nº: 03 com o valor global de R$ 29.500,00 / **HDX COMERCIAL EIRELLI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 24.039.450/0001-56, vencedor dos itens nº: 12 e 14 com o valor global de R$ 3.870,00 / **HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 27.476.124/0001-02, vencedor do item nº: 15 com o valor global de R$ 2.900,00 / **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.173.116/0001-30, vencedor dos itens nº: 04 e 11 com o valor global de R$ 11.786,00 / **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, vencedor do item nº: 07 com o valor global de R$ 2.548,00 / **MEDK DO BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02, vencedor do item nº: 05 com o valor global de R$ 19.550,00 / **MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78, vencedor dos itens nº: 08 e 10 com o valor global de R$ 4.619,00 / **NFG COMERCIAL EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.491.344/0001-06, vencedor do item nº: 01 com o valor global de R$ 4.750,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 113/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 22 de outubro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:BF852F29

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO 76 E/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): CARVALHO & SOUSA OLIVEIRA LDTA
CNPJ: 10553.211/0001-05
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 14/2018.
Objeto: SEERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA PÚBLICA E JARDINAGEM
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 04/07/2018 A 31/12/2018
Dotação Orçamentaria:22.05.15.122.1117.2.037.339039. Ficha: 100
Data da assinatura: 05 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:98CE9DFC